



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 23.684

Data: 19.06.2015

IMÓVEL:- UM (01) Lote de terra, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado **SANTA HELENA**, situado a Rua São Caetano, no distrito de Boa Vista, neste município de Ceará-Mirim/RN, designado pelo **Lote nº 15, quadra XII**, medindo uma área de **200,00m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com o lote 04, da quadra XII, medindo 10,00m (dez metros); ao **SUL**, com a Rua São Caetano, medindo 10,00m (dez metros); ao **LESTE**, com o lote 14, da quadra XII, medindo 20,00m (vinte metros); e ao **OESTE**, com lote 16, da quadra XII, medindo 20,00m (vinte metros).

Registro Anterior:- R-2, referente a matrícula de n.º 22.633, em data de 15 de Maio de 2015, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

Proprietário:- a empresa **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.922.649/0001-86, estabelecida a Rua General João Varela, nº 1005, Centro, Ceará-Mirim/RN, representada pela sócia diretora - **TATIANA PESSOA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 032.540.144-64, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 1092, bairro Passa e Fica, Ceará-Mirim/RN; Foi recolhido FDJ conforme guia nº 7000002199206 no valor de R\$ 2.017,50 e FRMP guia nº 000000791831 no valor de R\$ 368,53. Ceará-Mirim/RN, 19.06.2015.

AV.1 – 23.684 (Averbação Ex Officio)

DATA:- 04/04/2016

Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "e", da Lei nº 6.015/73, para constar a data correta dos **REGISTROS ANTERIORES:- R.4**, da matrícula nº **9.101**, deste Registro, datado de **29 de maio de 2014 (aquisição)** e **R.2**, da matrícula nº **22.633**, deste Registro, datado de **15 de maio de 2015 (loteamento)**. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 23.684 (Averbação de Construção)

DATA: - 30/01/2017

Conforme requerimento assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, supra qualificada, em data de 25 de janeiro de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0376, datada de 25/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0368, datado de 26/03/2016, Alvará de Construção nº 2016/03-0099, datado de 01/03/2016, processo nº 2014/07-2484 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160078095, assinada por Lindson Carlos Tavares, Registro Nacional nº 211166053-1, celebrado em 05/04/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua São Caetano, nº 156, lote 15, quadra XII, loteamento "**Santa Helena**", Boa Vista, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, área de serviço, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **57,95m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002737855, paga em 26/01/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001150854, paga em 26/01/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 45.972 - datado de 25/01/2017.**

AVERBADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

Assinado eletronicamente por: RICIANY SILVA DE OLIVEIRA MELO 06347906414;
Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 17/03/2025 09:33:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/06WFB-GL987-KR70A-WUF60> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 23.684

AV.3 – 23.684 (CND-INSS)

Data: - 30/01/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, em data de 25 de Janeiro de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 000102017-88888110, datada de 19/01/2017 e válida até 18/07/2017, vinculada ao CEI nº 51.235.42110/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002737855, paga em 26/01/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001150854, paga em 26/01/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 45.972 - datado de 25/01/2017.**

AVERBADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 23.684 (Venda e Compra – PMCMV)

DATA: 09/08/2017

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS nº **8.7877.0173698-8**, datado de 07 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA – EPP** (CNPJ/MF nº 11.922.649/0001-86), sediada na Rua General João Varela, 1005, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, foi adquirido por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA** (C.I. - RG nº 002906536-SSP/RN, expedida em 09/11/2006 e CPF/MF nº 085.610.884-78), brasileiro, nascido em 14/05/1990, solteiro, taxista, residente e domiciliado na Rua do Campo, 2, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 08/08/2017, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100887171, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002920542, paga em 09/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001261684, paga em 09/08/2017) e FCRCPN: R\$ 31,08. **Protocolo nº 47.689 – datado de 08/08/2017.**

REGISTRADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.5 – 23.684 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)

DATA: 09/08/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.4** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 61.125,00** (sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000%a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 347,06 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,02 = Total: R\$ 359,08 (trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/09/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado



Valide aqui
este documento

Matricula nº 23.684

Data de Abertura 19/06/2015

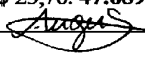
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002920542, paga em 09/08/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001261684, paga em 09/08/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. 47.689 – datado de 08/08/2017.

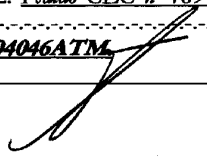
REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.6 – 23.684 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 14/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 26/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.667, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 84.680,01 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e um centavo), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA (C.I. – RG nº 002906536-SSP/RN e CPF/MF nº 085.610.884-78), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.7877.0173698-8 de 07/08/2017, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 2861880); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 189492. Protocolo Intimação 67.896. Protocolo nº 70.273 - datado de 11/03/2025.

Selo Digital: RN202500937810004046ATM

AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

Assinado eletronicamente por: RICIANY SILVA DE OLIVEIRA MELO 06347906414;
Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 17/03/2025 09:33:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/06WFB-GL987-KR70A-WUF60> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui
este documento

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 023684**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/03/2025.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810004078KKL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238677	
Data da expedição: 17/03/2025	

Assinado eletronicamente por: RICIANY SILVA DE OLIVEIRA MELO:06347906414;
Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 17/03/2025 09:33:2
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/06WFB-GL987-KR70A-WUF60> ou, pelo QRCode

CECRN